



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 9 (NOVE) DE JULHO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS 09 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, em sessão ordinária, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação Professora Katiuscia Cristina Vargas Antunes, reuniu-se o Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), regimentalmente convocado, com a participação da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah, e com a presença dos(as) conselheiros(as) Priscilla Danielle Gonçalves de Paula (Artes Visuais), Christian Pelegrini (Cinema e Audiovisual), Graziella Magalhães Candido de Castro (Ciências Econômicas), Cristiano Legnani (Física - Noturno), Valéria Marques Lobo (História - Licenciatura/Bacharelado), Luiz Antônio Oliveira (SINTUFEJUF), Ana Paula Dessupoio Chaves (Jornalismo - Noturno e Diurno), Virgílio César da Silva e Oliveira (Administração), Kennedy Pedrosa (Licenciatura em Matemática), Andréia Francisco Afonso (Química), Eduardo Duarte Horta (Ciências Contábeis), Kátherin Elena Bohorquez Grondona (Medicina Veterinária), Charlene Martins Miotti (Letras - Tradução Bacharelado), Geruza Cristina Meirelles Volpe (Pedagogia), Júlio César Souza de Oliveira (Letras - Noturno), Vila Lúcia Pedro (CDARA), Mauricio Leonardo Aguilar Molina (Engenharia Civil), Ivo Chaves da Silva Junior (Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial), Flávio Vanderson Gomes (Engenharia Elétrica - Energia), Bárbara da Costa Campos Dias (Estatística), Carla Couto de Paula Silvério (Letras - Libras), Valdemir Ludwig (Física - Diurno), Liamara Scortegagna (Computação EaD), Aripuana Sakurada Aranha Watanabe (Ciências Biológicas), Renato Moreira Nunes (Nutrição), Jimmy Sudário Cabral (ICH), Sofia Carolina da Costa Melo (Matemática EaD), Gisele Barbosa dos Santos (Geografia), Marco Aurélio Kistemann Júnior (Ciências Exatas), Dario Paulo Barrera Rivera (Ciência da Religião), Janaina Nunes (Rádio, TV e Internet), Luiz Maurílio da Silva Maciel (Ciência da Computação - Noturno), Clarice Breviglieri Porto (Engenharia de Produção), Thiago César (PROGRAD), Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (Enfermagem), Javer Wilson Volpini (Artes e Design), Clara Mockdece Neves (Educação Física), Luciano Jerez Chaves (Sistemas de Informação), Flávia Almeida Ribeiro Scalioni Gonzalez (Odontologia), Letícia Bertagna (Artes Visuais), Ivan Bilheiro (SINTUFEJUF), Jacqueline de Sousa Coelho (SINTUFEJUF), Gil de Oliveira Neto (Física EaD), André Luiz de Oliveira (Ciência da Computação - Diurno), Joamara Yogui (Medicina Veterinária), Magda Narciso Leite (Farmácia), Marconi Fonseca de Moraes (Engenharia Ambiental e Sanitária), Luiz Carlos Lira (CEAD), Ivanildes Vasconcelos Rodrigues (Farmácia - Campus Governador Valadares), Fernando Eustáquio de Matos Junior (Nutrição - Campus Governador Valadares), Nayara Peneda Tozei (Ciências Econômicas - Campus Governador Valadares), Alcielis de Paula Neto (Administração - Campus Governador Valadares), João Guilherme Leal Roorda (Direito Integral - Campus Governador Valadares), Alexa Magalhães Dias (Odontologia - Campus Governador Valadares), João Paulo de Oliveira Louzano (Ciências Contábeis - Campus Governador Valadares) e Íbis Ariana Peña de Moraes (Fisioterapia - Campus Governador Valadares). Inicialmente, a Presidente deu boas-vindas aos participantes de Juiz de Fora e Governador Valadares e informou que, embora ainda não houvesse quórum suficiente, seriam apresentados dois pontos de pauta que não dependiam de deliberação: o marco regulatório da Educação a Distância e a política de assistência estudantil. O professor Luís Lira, diretor do CEAD, foi convidado a apresentar o novo **marco regulatório da EAD**. Em sua exposição, destacou que a UFJF, até então, não possuía política institucional para a EAD, limitando-se à oferta dos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil. Explicou que o novo decreto introduziu a modalidade "semipresencial", estabeleceu percentuais mínimos de presencialidade, vedou a oferta de cursos na área da saúde e em Direito no formato a distância, e definiu regras de avaliação, transição e integralização. Apresentou ainda dados sobre a atuação do CEAD, com sete cursos de graduação, doze especializações, cinquenta e cinco polos e cerca de 3.250 alunos, além de suporte a cursos presenciais. Ressaltou que a política institucional de EAD deverá ser construída no âmbito do

PDI, com participação do CONGRAD, e que a adequação dos PPCs se tornará obrigatória, considerando também as novas exigências do INEP para avaliação de cursos. Na sequência, a Presidente registrou que a discussão sobre a EAD será retomada em reunião extraordinária temática, reforçando a necessidade da construção coletiva de uma política institucional de EAD que considere as condições e infraestrutura da UFJF. Em seguida, foi dada a palavra à Pró-Reitora de Assistência Estudantil, professora Viviane, para apresentação da **política local de assistência estudantil, aprovada pelo Conselho Superior e alinhada à política nacional**. A professora Viviane informou que a PROAE reconstrói sua política em consonância com diretrizes nacionais, abrangendo não apenas bolsas, mas também restaurante universitário, moradia estudantil, assistência pedagógica e psicológica, e saúde mental. Esclareceu que atualmente há quatro auxílios pecuniários (bolsa permanência, auxílio moradia, auxílio creche e auxílio alimentação), sendo que o subsídio do RU é mantido pela UFJF com recursos próprios. Ressaltou a importância do fortalecimento do atendimento psicológico e pedagógico, diante do aumento do adocimento estudantil. Relatou ainda o papel da PROAE na instrução dos Processos Disciplinares Discentes, identificando lacunas no Estatuto Discente que demandarão revisão. Destacou a importância da articulação entre PROAE e PROGRAD para garantir a permanência estudantil frente ao crescimento no acesso pelo SISU e pelo PISM. Prosseguindo, a Presidente submeteu à apreciação do plenário as **atas das reuniões ordinárias de 16/12/2024 e 17/02/2025, bem como as atas das reuniões extraordinárias de 18/12/2024 e 24/02/2025**. Após votação, foram aprovadas com uma abstenção. Passou-se então à análise dos processos com parecer. O processo nº **23071.922438/2025-79**, referente à alteração da disciplina "Linguística Aplicada à Tradução", o processo nº **23071.916790/2025-75**, referente a alterações de disciplinas no PPC 2023 do curso de Bacharelado em Letras, e o processo nº

23071.914777/2025-81, referente à inclusão de anexos no PPC do curso de Estatística, foram colocados em votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade. Após, foram apreciados o processo nº **23071.909783/2025-17**, referente à criação de disciplina eletiva para os cursos de Pedagogia e de Licenciatura em Química; o processo nº **23071.913291/2025-26**, relativo à criação de disciplina eletiva para o curso de Medicina Veterinária; e os processos nº **23071.913325/2025-82**, nº **23071.914009/2025-28**, nº **23071.914016/2025-20**, nº **23071.914018/2025-19** e nº **23071.920556/2025-42**, todos relativos à criação de disciplinas eletivas para o curso de Arquitetura e Urbanismo. Os processos foram aprovados em bloco, também por unanimidade. O processo nº **23071.020408/2019-88**, relativo à reforma curricular do curso de Enfermagem, campus Juiz de Fora, foi submetido ao plenário, sendo aprovado por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o processo nº **23071.905526/2024-25**, referente à alteração curricular do curso de Odontologia, campus Governador Valadares. Foi apreciado então o processo nº **23071.913642/2025-07**, referente à alteração de disciplina para o curso de Educação Especial Inclusiva, sendo igualmente aprovado por unanimidade. A Presidente apresentou a proposta de **criação de Grupo de Trabalho destinado a estudar os critérios de distribuição de bolsas de monitoria**. A composição aprovada contou com representantes das áreas de Humanas, Exatas/Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Vida/Saúde, além de representação do DCE e do SINTUFEJUF. O GT será presidido pela PROGRAD, com a participação da Coordenação de Políticas de Ensino e da Gerência de Bolsas. Na pauta seguinte, foi aprovada a composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PISM, destinada a atuar junto à COPESE. Foi registrada a substituição do professor Odilon Caldeira pela professora Denise Nascimento, como suplente na área de História. Nos informes finais, o coordenador Thiago relatou o andamento do **edital de Treinamento Profissional de projetos estratégicos**, informando que, diante das dificuldades enfrentadas com a nova plataforma SIGA X, foi publicado edital complementar para contemplar maior número de projetos. O gerente de bolsas, Ivan, reforçou o caráter universal da plataforma e destacou os avanços em termos de transparência e publicidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h08, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Juiz de Fora, 9 de julho 2025.

Profa. Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Profa. Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 13/10/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 17/03/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 17/03/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2822826** e o código CRC **FC3B694E**.